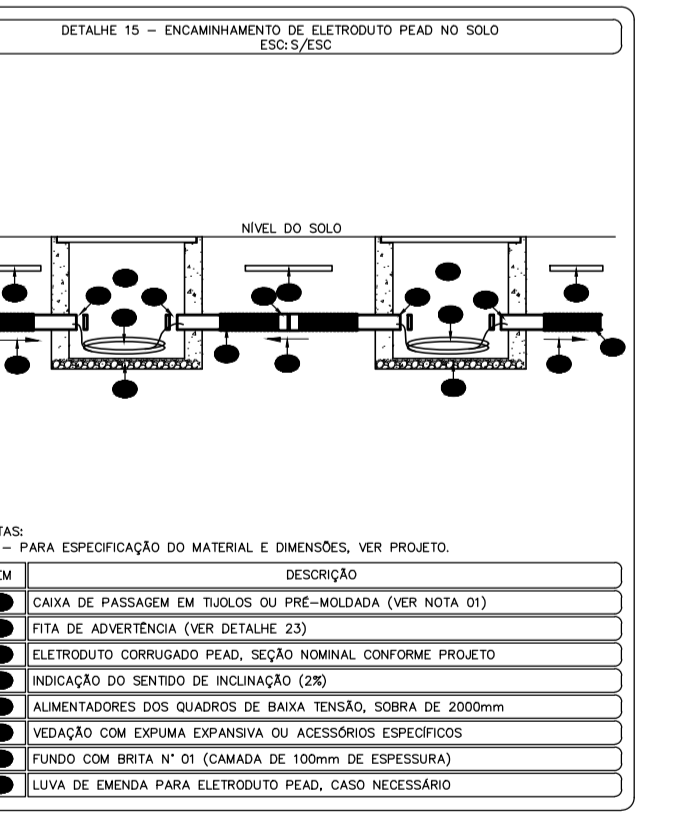
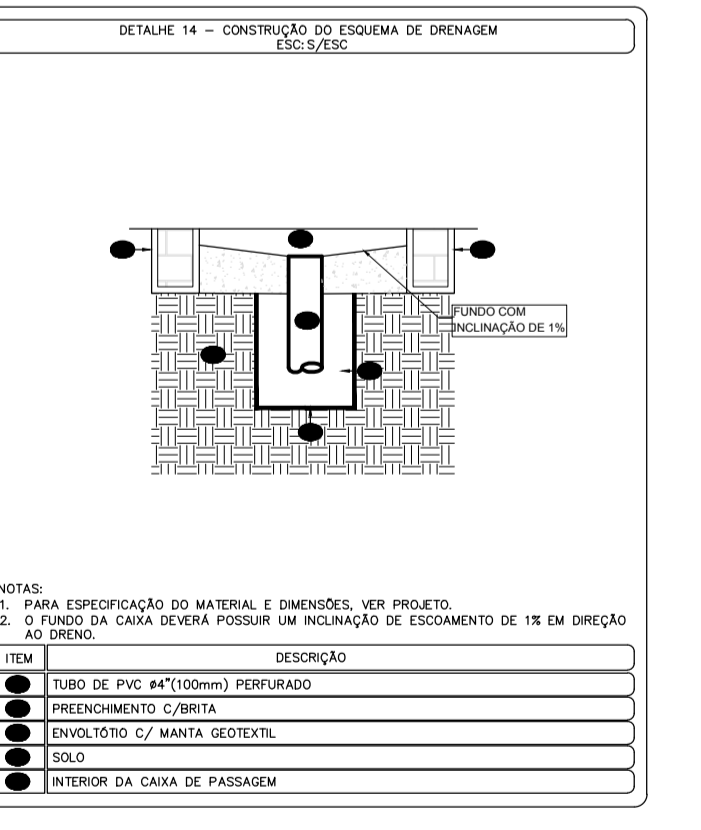
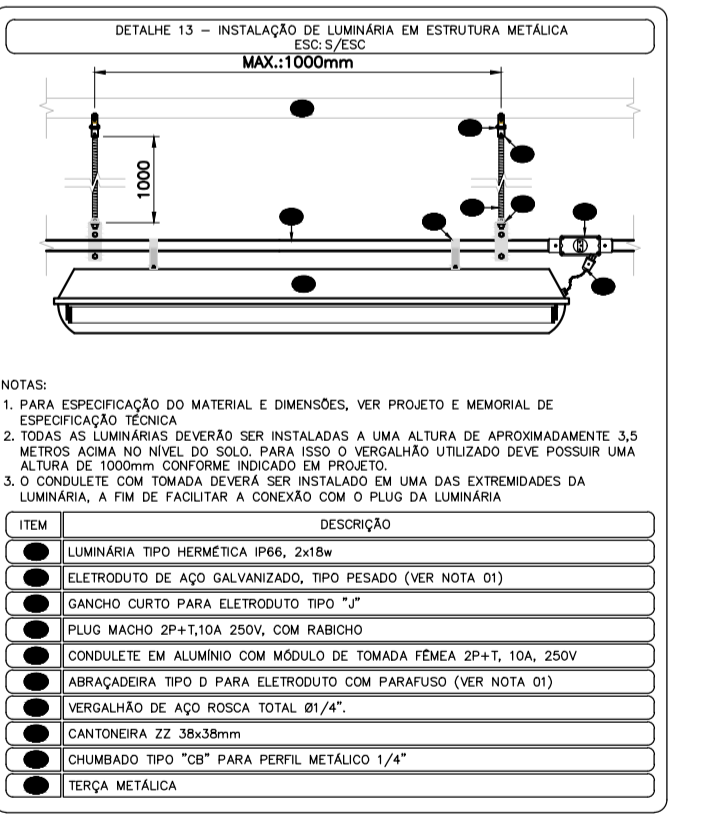
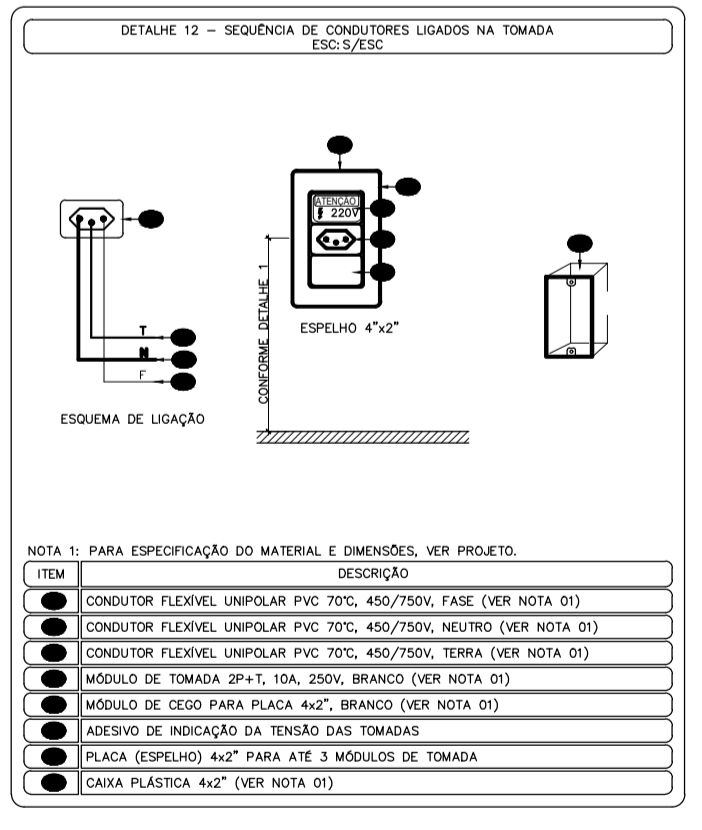
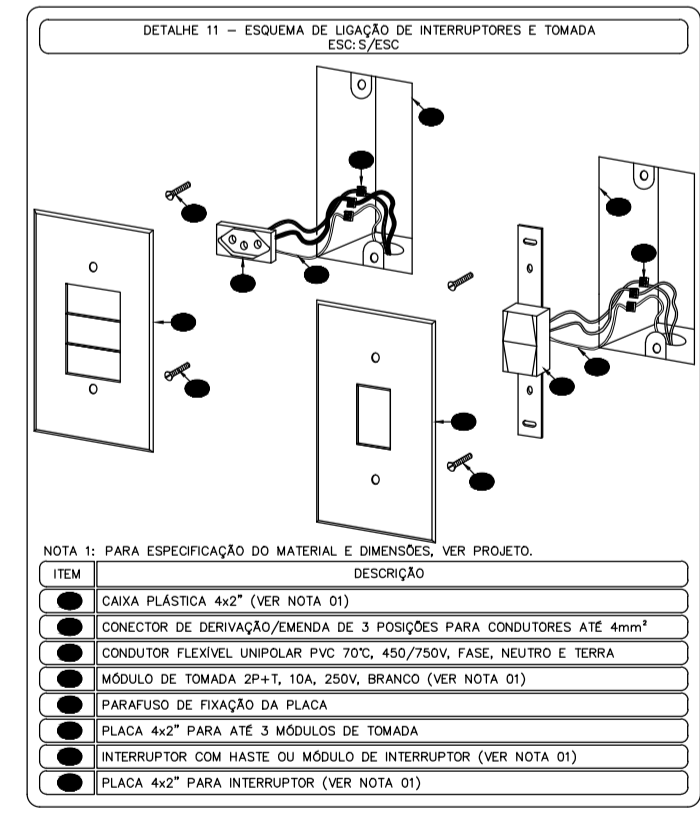
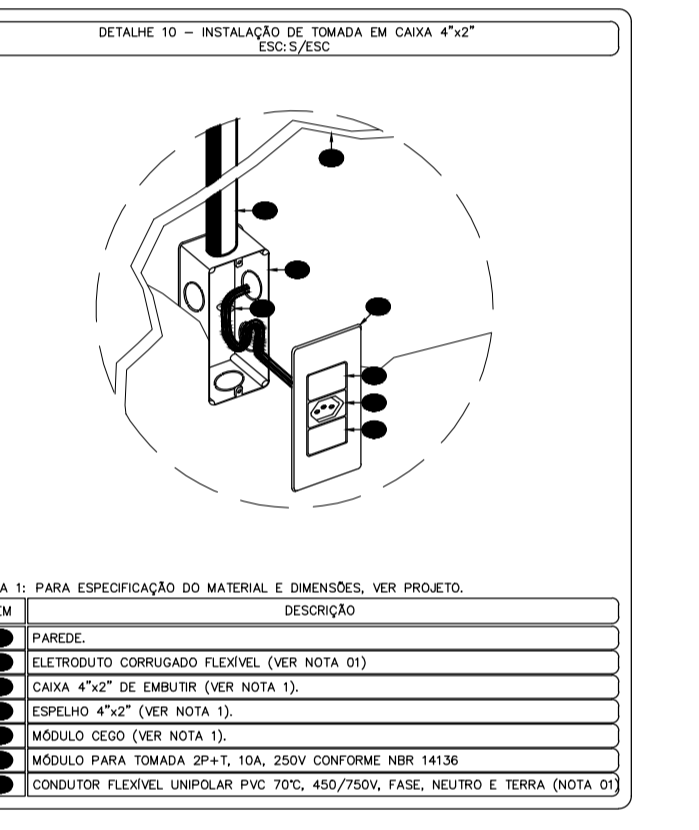
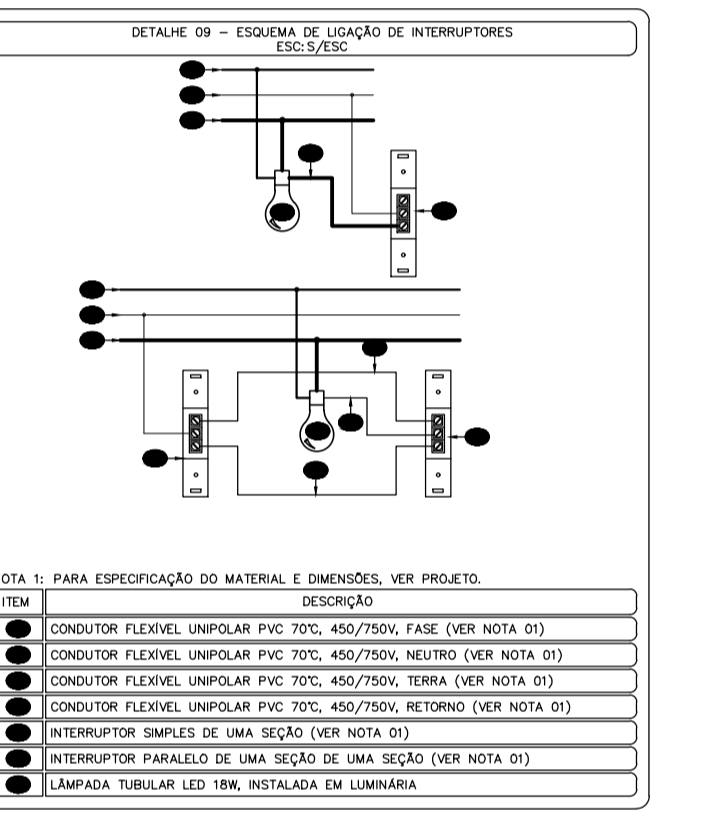
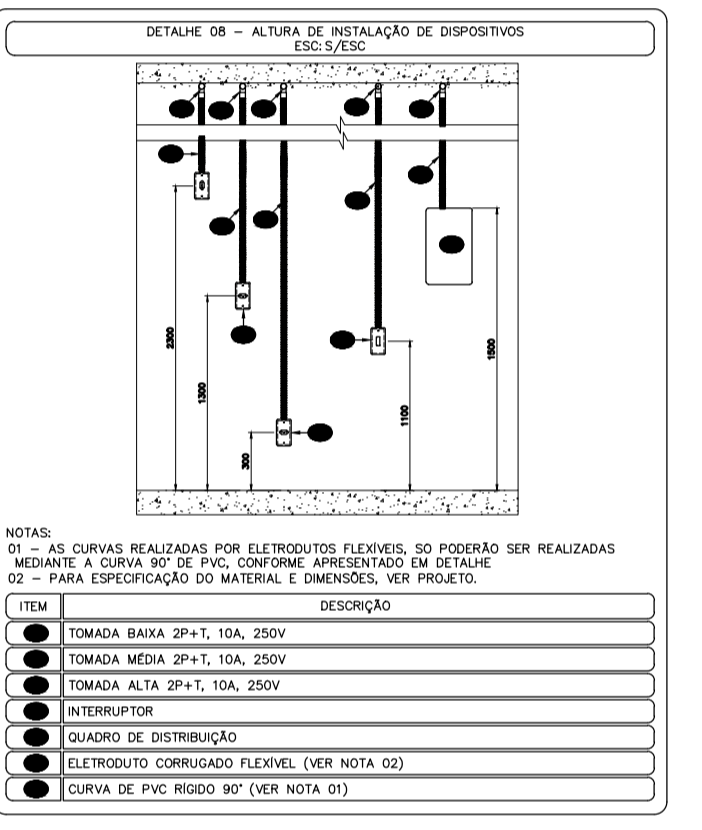
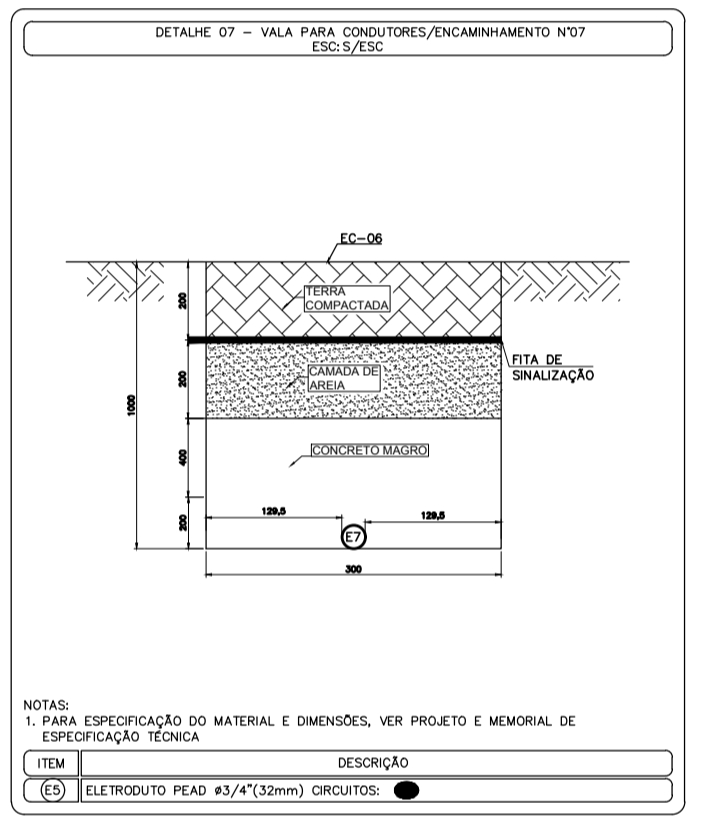
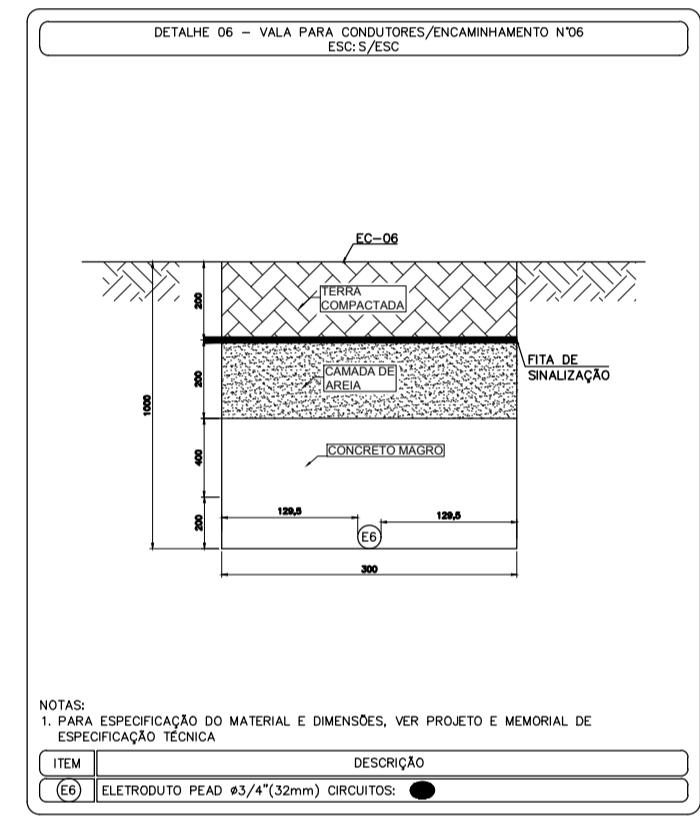
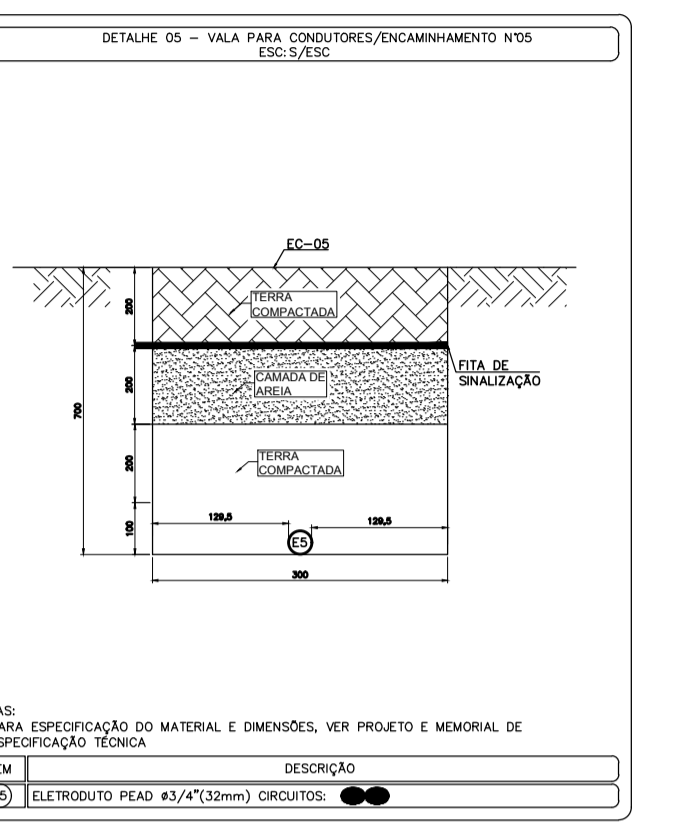
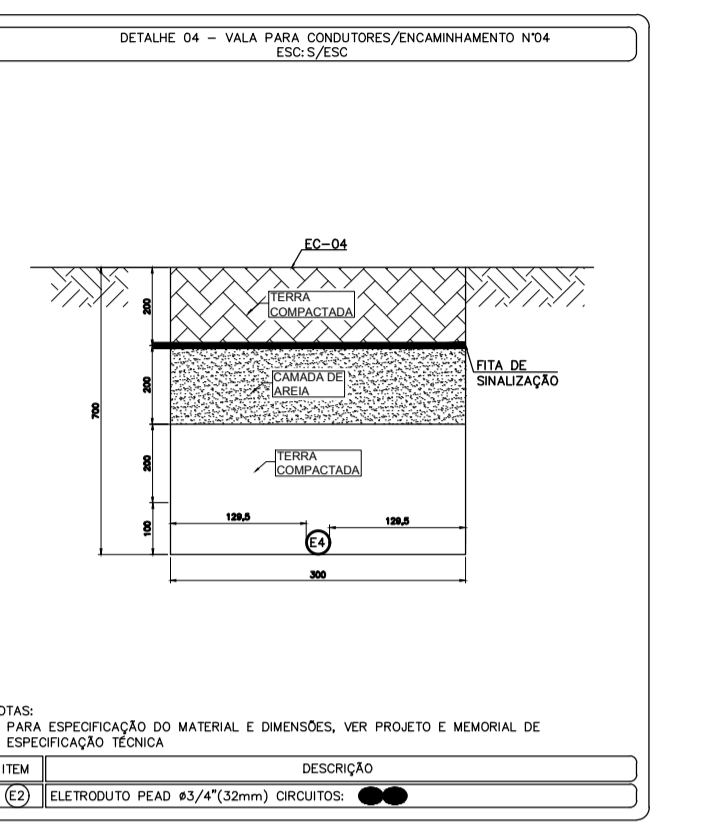
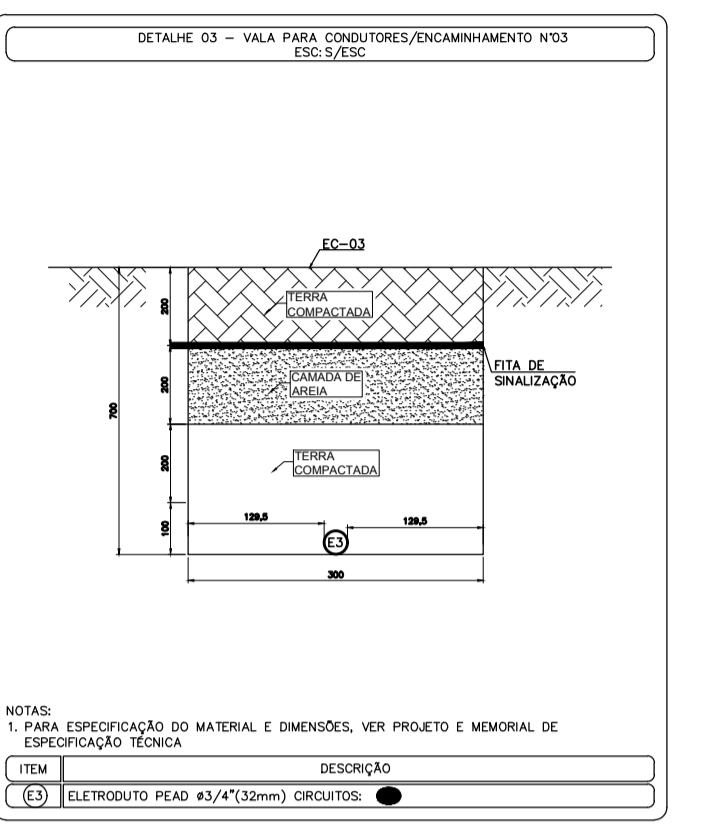
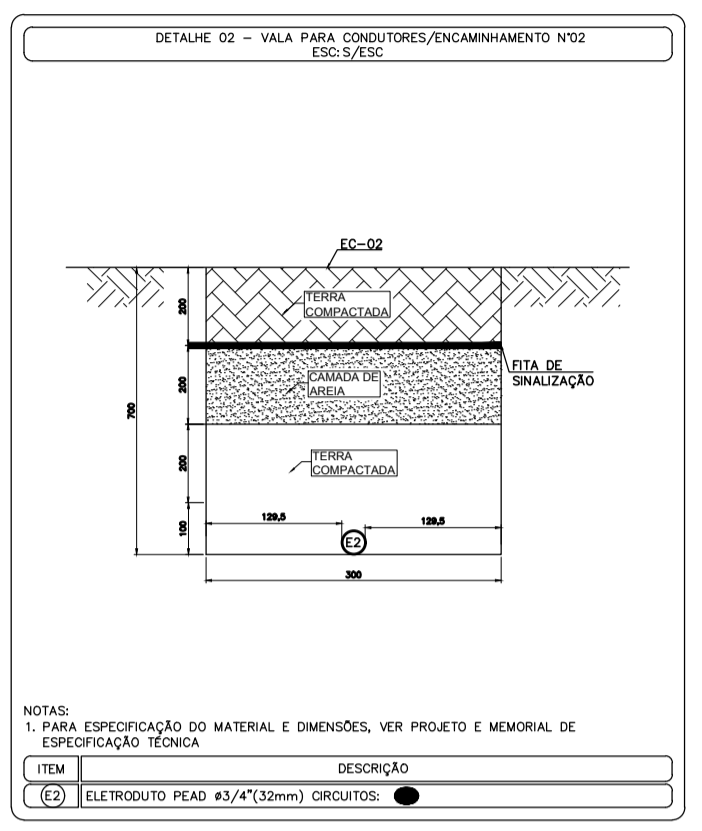
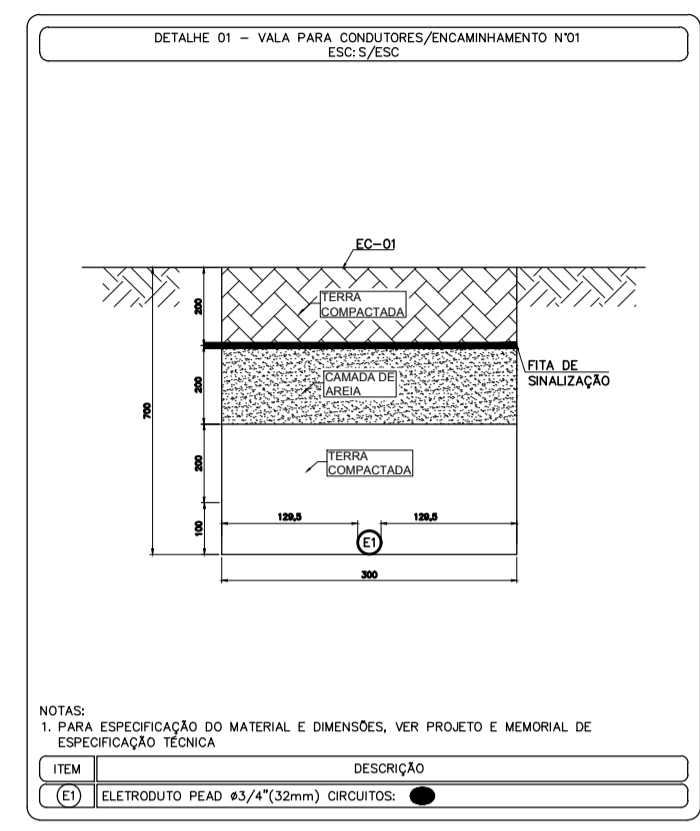


NOTAS DE SEGURANÇA EM PROJETOS ELÉTRICOS

- 01- É OBRIGADORIA QUE OS PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ESPECIFIQUEM DISPOSITIVOS DE DESEMPENHO DE RESISTÊNCIA COM RESERVA DE CONDIÇÃO OPERATIVA.
- 02- O PROJETO ELÉTRICO, NA MEDIDA DO POSSÍVEL, DEVE PREVER A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE SECCIONAMENTO DE ACÚD EMERGENCIA QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DO CIRCUITO.
- 03- O PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVE CONSIDERAR O ESPAÇO SEGURO, QUANTO AO DESEMPENHO E A LOCALIZAÇÃO DE SEUS COMPONENTES E AS INFLUÊNCIAS EXTERNAS, QUANDO DA OPERAÇÃO E DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE E MANUTENÇÃO.
- 04- OS CIRCUITOS ELÉTRICOS COM FIDELIDADE DIFERENTE DEVEM TER COMO COMANDO A MANOVALA, O CONTROLE E TRAIÇÃO ELÉTRICA DEVEM SER IDENTIFICADOS E IDENTIFICADOS EXTERNAMENTE, SALVO QUANDO O DESEMPENHO INDIVIDUAL PERMITIR COMPARTIMENTAMENTO DAS INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO DE PESSOAS.
- 05- O PROJETO DEVE DEFINIR A CONFIGURAÇÃO DO ESQUEMA DE ATERRAMENTO, A OBRIGATORIEDADE DA NÃO DA INTERLIGAÇÃO ENTRE O CONDUTOR NEUTRO E O DE PROTEÇÃO E A CONEXÃO À TERRE DAS PARTES CONDUTIVAS NÃO DESTINADAS À CONDUÇÃO DA ELETRICIDADE.
- 06- SEMPRE QUE FOR TENDIMENTO VÁRIAS E NECESSÁRIO DEVEM SER PROJETADOS DISPOSITIVOS DE SECCIONAMENTO QUE PROPORCIONEM RECURSOS FÍZICOS DE ATERRAMENTO E ATERRAMENTO DO CONDUTOR SECCIONADO.
- 07- O PROJETO DEVE PREVER CONDIÇÕES PARA A ADOÇÃO DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO.
- 08- O PROJETO DEVE PREVER CONDIÇÕES PARA A ADOÇÃO DE TRABALHADORES ESPECIALIZADOS, DAS AUTORIDADES COMPETENTES E DE OUTRAS PESSOAS AUTORIZADAS PELA EMPRESA E DEVE SER MANTIDA A ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DEVE CONTER, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ITEM DE SEGURANÇA:
- 09- O PROJETO ELÉTRICO DEVE ATENDER AO QUE DISPÕEM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, AS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS ESTABELECIDAS, E SER ADOPTADO POR PROFISSIONAL LEGITIMAMENTE HABILITADO.
- 10- O MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DEVE CONTER, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ITEM DE SEGURANÇA:
- 01) ESPECIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS RELATIVAS À PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, QUÊMOSAS E OUTROS RISCOS ACIDENTAIS.
- 02) ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO O CONTROLE DE IDENTIFICAÇÃO DE ATERRAMENTO DOS CONDUTORES E OS PROPRIO EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DESEMPENHO, TUDO ISSO INDICAÇÕES DEVEM SER APRESENTADAS FIDELITAMENTE NOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 03) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 04) PRECAUÇÕES APLICADAS EM FASE DAS INFLUÊNCIAS EXTERNAS.
- 05) PRECAUÇÕES APLICADAS EM FASE DAS INFLUÊNCIAS EXTERNAS.
- 06) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 07) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 08) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 09) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 10) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 11) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 12) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 13) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 14) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 15) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 16) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 17) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 18) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 19) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 20) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 21) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 22) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 23) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 24) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 25) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 26) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 27) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 28) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 29) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 30) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 31) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 32) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 33) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 34) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 35) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 36) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 37) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 38) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 39) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 40) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 41) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 42) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 43) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 44) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 45) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 46) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 47) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 48) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 49) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 50) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 51) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 52) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 53) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 54) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 55) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 56) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 57) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 58) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 59) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 60) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 61) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 62) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 63) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 64) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 65) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 66) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 67) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 68) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 69) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 70) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 71) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 72) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 73) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 74) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 75) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 76) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 77) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 78) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 79) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 80) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 81) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 82) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 83) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 84) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 85) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 86) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 87) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 88) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 89) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 90) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 91) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 92) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 93) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 94) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 95) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 96) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 97) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 98) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 99) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.
- 100) RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES.

ITEM DE SEGURANÇA CONFORME - NR10

1. ESPECIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS RELATIVAS À PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, QUÊMOSAS E OUTROS RISCOS ACIDENTAIS. AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TERÃO QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO COM CIRCUITOS ESPECÍFICOS PARA ILUMINAÇÃO, TOMADA GERAL, AR CONDICIONADO, QUÊMOSAS E PROTETORES POR DISJUNTORES DIMENSIONADOS SEDEMS HABILITADA PARA OS CIRCUITOS QUE ALIMENTAM ÁREAS MOLHADAS OU DEMAS INSTALAÇÕES ESPECÍFICAS POR NORMA. A MANUTENÇÃO DEVE SER FEITA POR UM PROFISSIONAL HABILITADO, ALÉM DE UTILIZAÇÃO DE CALÇADOS E FITAS COM ISOLAMENTO ESPECÍFICO CONFORME PROJETO.
2. PARÂMETROS DE PROTEÇÃO DOS DISPOSITIVOS E MANOVALS DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS QUANDO A INSTALAÇÃO SERÁ REALIZADA EM AMBIENTES PERIGOSOS DEVE SER DETERMINADO COM BASES E LETRAS ESPECÍFICAS JUNTO AOS DISJUNTORES A PROTEÇÃO DESEJADA (LETRA 'D' NA COR VERDE) E USADO 'L' COM VERMELHO).
3. DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTORES E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO DISPOSITIVOS DE MANOVALS DE CONTROLE DE PROTEÇÃO DE ATERRAMENTO DOS CONDUTORES E OS PROPRIO EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, DETERMINADO COMO TAMBÉM INDICAÇÕES DEVEM SER APRESENTADAS FIDELITAMENTE NOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES. TODOS OS DISPOSITIVOS DE MANOVALS DA EDIFICAÇÃO SERÃO CONCENTRADOS EM QUADROS DE PROTEÇÃO QUE SERÃO REALIZADOS EM CORES DE LUMES ACESSO NA IDENTIFICAÇÃO E NESTES DEVEMOS CONTER DE FORMA SIMPLES E ATRAVÉS DE UM DIAGRAMA UNIFER A IDENTIFICAÇÃO E A FINALIDADE DE CADA CIRCUITO, E QUANDO NECESSÁRIO ADICIONAR QUALQUER MODIFICAÇÃO NA IDENTIFICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS, ESTE DIAGRAMA DEVERÁ SER ATUALIZADO.
4. RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES. TODOS OS DISJUNTORES DEVEM SER MANUTIDOS EM QUADROS, DEVEM POSSUIR SISTEMA DE BLOQUEIO IMPEDINDO REINTEGRAÇÃO ACIDENTAL E POSSIBILITANDO SINALIZAÇÃO, QUANDO DA MANUTENÇÃO EM CIRCUITOS UTILIZAR DISPOSITIVOS DE BLOQUEIO PARA DESLIGAR O CIRCUITO PARA ESTE TIPO DE SERVIÇO.
5. RECOMENDAÇÕES DE RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS QUANTO AO ACESSO DE PESSOAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES. NÃO É RECOMENDADO O ACESSO DE PESSOAS NÃO HABILITADAS AOS COMPONENTES DAS INSTALAÇÕES COM O RISCO DE SOBRESSOBRE CHOQUES ELÉTRICOS, CASO HAJA NECESSIDADE DE QUALQUER TIPO DE MANUTENÇÃO, ESTA DEVERÁ SER FEITA POR UM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO E QUALIFICADO PARA ESTE TIPO DE SERVIÇO.
6. PRECAUÇÕES APLICADAS EM FASE DAS INFLUÊNCIAS EXTERNAS. DEVERÁ SER LEVADA EM CONSIDERAÇÃO AS VARIÁVEIS UTILIZADAS NA DEFINIÇÃO E SELEÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA SEGURANÇA DAS PESSOAS E DESEMPENHO DOS COMPONENTES DA INSTALAÇÃO. BANCAMENTOS, LISO, TRÊS AS CATEGORIAS GERAIS O MEIO AMBIENTE, UTILIZAÇÃO E A CONDIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES.
7. PRINCÍPIO FUNDAMENTAL DOS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO, CONSTANTES DO PROJETO, DESTINADOS AOS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONSTANTES DO PROJETO ENVOLVEM DISJUNTORES DIMENSIONADOS DE ACORDO COM SUA FINALIDADE, PROPORCIONANDO DESEMPENHO AUTOMÁTICO CASO HAJA CORRENTE EXCESSIVA NO CIRCUITO, FIÇÃO COM SEÇÃO DEVIDAMENTE DIMENSIONADA EM FUNÇÃO DA CORRENTE E QUEDA DE TENSÃO, DISPOSITIVOS PARA FASES MOLHADAS OU DEMAS INSTALAÇÕES ESPECÍFICAS POR NORMA, ISOLAÇÃO DAS PARTES VIVAS E SISTEMA DE ATERRAMENTO CONFORME REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDAS PELA EMPRESA.
8. DESCRIÇÃO DA COMPATIBILIDADE DOS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO COM A INSTALAÇÃO ELÉTRICA. OS DISPOSITIVOS PARA PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TERÃO COMO MANOVALS TERMOAMBIENTE (DMA), IDENTIFICAÇÃO RESIDUAL (DIR), PROTEÇÃO DE SURTIJO OU SOBRETENSÕES (DPS) FORMAS DIMENSIONADAS E ESPECIFICAÇÕES DE NODO A GARANTIR A PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, CHOQUES ELÉTRICOS E SOBRETENSÕES QUANDO HOUVER.
9. EM CASO DE NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE ALGUM SEUS COMPONENTES A TROCA DEVERÁ SER REALIZADA POR OUTRO MATERIAL DE MESMA ESPECIFICAÇÃO E ASSIM, MANTER A COMPATIBILIDADE E COORDENAÇÃO DOS DISPOSITIVOS.



SECRETARIA DE ENGENHARIA E PROJETOS

APROVAÇÃO:

APROVAÇÃO

Endereço: AV. PARAUNA, CONJ. CASTELO BRANCO, PALMEIRAS DE GOIÁS - CEP - 76193 - 064

PROJETO ELÉTRICO
PRAÇA LOURIVAL ANTÔNIO

CONTEÚDO:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
CNPJ: 07.541.848/0001-77

PROJETO ELÉTRICO

Desenho Técnico: ENG. ELETRICISTA ALEXANDRE LIMA MARTINS DOS SANTOS
CREA:1020145633/D-00

DATA: 03/02/2026

ARQUIVO: REFORMA PRAÇA LOURIVAL ANTÔNIO
FOLHA: 2/3

PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS

RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149 - CENTRO - CNPJ: 45.142.353/0001-64

PALMEIRAS GO - CEP 76.190-011

(64)3954-4017



CÓDIGO DE ACESSO

3D7413A9635C4CD38D6501975A158820

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://palmeiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3D7413A9635C4CD38D6501975A158820>